

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça 43 Pío X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO

PERIODO DE EXECUÇÃO

COVID-19

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNDIAI DO SUL

OBJETO: Aquisição de utensílios descartáveis (marmitex de isopor e colheres de polipropileno)

FAVORECIDO (NOME/ RAZÃO SOCIAL): Casa do Doce LTDA.

CPF/ CNPJ: 10.901.427/0001-14

PROCESSO: 20/2020

CONTRATO N°

DATA DE EMPENHO: 09/12/2020

N° DO EMPENHO: 4350/2020

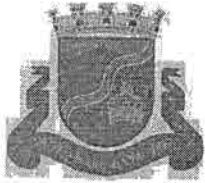
VALOR EMPENHADO: R\$ 459,00

QUANTIDADE POR ITEM: 10 unid (pacote com 100und) de Marmitex de isopor

10 unid (pacote com 100und) de colher de plástico)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (mamitex pct com 100unid)

R\$ 5,90 (colher plástica pct com 100unid)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br

COVID 19

Solicitação: Aquisição de utensílios descartáveis (marmiteix de isopor e colheres de polietileno)

Jundiá do Sul, 07 de dezembro de 2020

CONSIDERANDO que em data de 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Coronavírus é uma pandemia;

CONSIDERANDO que a nova doença já se espalhou pelo mundo, atingindo os cinco continentes, e que vem aumentando exponencialmente o número de pessoas contaminadas pela COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que devolvam a saúde pública;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Brasil;

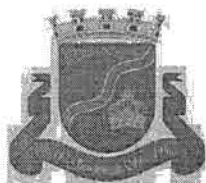
CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que "Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Brasil";

CONSIDERANDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

CONSIDERANDO que o Governo Federal definiu a operacionalização do disposto na lei federal nº 13.979/2020 através da Portaria nº 356 de 11 de março de 2020, do ministério da saúde que delegou a função de implementar o Plano de Ação de Combate a Epidemia ao Coronavírus – COVID 19 aos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12 de 19 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder executivo, da doença infecciosa viral

Resubi
Ally



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br

respiratória causada pelo agente COVID – 19, no âmbito do município de Jundiá do Sul – PR. E da outras providencias.

CONSIDERANDO o aumento de casos no município, temos a necessidade de adquirir de maneira emergencial utensílios descartáveis (marmitex de isopor e colheres de plástico) para servir refeições aos possíveis pacientes suspeitos e infectados que serão isolados na Unidade Mista, caso seja necessário.

Solicita a aquisição de:

Tipo de processo: Dispensa de Licitação	
Compra de utensílios descartáveis (marmitex de isopor e colheres de plástico em embalagens com 100 unidades cada) sendo, 10 pacotes de marmitex de isopor pequena 10 pacotes de garfo para refeição	
Fonte : 494	Recurso : Covid 19 conta 624017-9

Atenciosamente,



Cassia Regina Paiva
Diret. Depat. Municipal de Saúde
Port. 084/2019

Exmo. Sr.
Eclair Rauem
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça 43 Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇO 2020

Fornecedor: CASA DO DOCE LTDA.
Endereço: R. RIO BRANCO - 567
Cidade: STº ANTONIO DA PLATINA.
CPF ou CNPJ: 10.901.427/0001-14 Inscrição Est: 9048433186
Responsável: IRAJANO Fone / fax: 43.35344547
E-mail: CASADOCE Celular: 991529204

Objeto: Aquisição de marmitta de isopor e colher para refeição ,para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde, tendo em vista o avanço do COVID 19 , conforme descrição abaixo.

Sector Requisitante: Departamento Municipal de Saúde.

QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
10	Unid	COLHER PLÁSTICA PARA REFEIÇÃO DE POLIETILENO PACOTE COM 100 UNID.	PROFESTA	5,90	59,00
10	UNID	MARMITA DE ISOPOR REDONDA CAPACIDADE DE 500ML PACOTE COM 100 UNID.	DAENEL	40,00	400,00

CASA DO DOCE LTDA.
CNPJ: 10.901.427/0001-14

Assinatura e carimbo da empresa do Responsável pelo preenchimento da Cotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça 43 Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇO 2020

Fornecedor: L. de Lima Minimercado do me
Endereço: Rua São Francisco 795
Cidade: Jundiá do Sul
CPF ou CNPJ: 0579427000105 Insc.Est: 90293645-99
Responsável: Roucianno Fone / fax: 3626-1647
E-mail: _____ Celular: _____

Objeto: Aquisição de marmita de isopor e colher para refeição ,para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde,tendo em vista o avanço do COVID 19 , conforme descrição abaixo.

Sector Requisitante: Departamento Municipal de Saúde.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	10	Unid	COLHER PLÁSTICA PARA REFEIÇÃO DE POLIETILENO PACOTE COM 100 UNID.	<u>Erumer</u>	<u>9,99</u>	<u>99,99</u>
02	10	UNID	MARMITA DE ISOPOR REDONDA CAPACIDADE DE 500ML PACOTE COM 100 UNID.	<u>Erumer</u>	<u>14999</u>	<u>149990</u>

L. DE LIMA MINIMERCADO
CNPJ 05 579.427/0001-05
JUNDIAÍ DO SUL - PR

Roucianno

Assinatura e carimbo da empresa do Responsável pelo preenchimento da Cotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça 43 Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇO 2020

Fornecedor: Daniel Matheus de Oliveira
Endereço: Rua Aníbal 21
Cidade: Jundiá do Sul
CPF ou CNPJ: 347363560001-79 Insc.Est:
Responsável: [Assinatura] Fone / fax: (43) 996028024
E-mail: _____ Celular: _____

Objeto: Aquisição de marmita de isopor e colher para refeição ,para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde, tendo em vista o avanço do COVID 19 , conforme descrição abaixo.

Setor Requisitante: Departamento Municipal de Saúde.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	10	Unid	COLHER PLÁSTICA PARA REFEIÇÃO DE POLIETILENO PACOTE COM 100 UNID.	<u>[Assinatura]</u>	<u>6.00</u>	
02	10	UNID	MARMITA DE ISOPOR REDONDA CAPACIDADE DE 500ML PACOTE COM 100 UNID.	<u>[Assinatura]</u>	<u>42.90</u>	

Assinatura e carimbo da empresa do Responsável pelo preenchimento da Cotação



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -- PR

CNPJ: 09280837000106 IE:
Endereço: Praça Pio X, 260 CEP: 86470000 Cidade: Jundiá do Sul
Fone: 43-36261689 Fax: 43-36261689

NOTA DE EMPENHO

Número: **4350/2020** Tipo: **Ordinário** Emissão: **09/12/2020** Requisição N°: _____ Req. Compra N°: _____

Licitação: _____ Tipo: _____ Número: _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo: _____
Sequência: _____ Contrato: _____ Aditivo: _____ Início da vigência: _____ Fim da vigência: _____ Fim da vig. atualizada: _____ Início da execução: _____ Fim da execução: _____ Fim da exe. atualizada: _____

Credor: _____
Fornecedor: **CASA DO DOCE LTDA** Matrícula: **18291-5** CPF/CNPJ: **10.901.427/0001-14**
Endereço: **RUA RIO BRANCO, 567** Bairro: **CENTRO**
Cidade/UF: **Santo Antônio da Platina/PR** CEP: **86430-000** Fone: **43 3534 4547** Tipo de conta bancária: **Conta Corrente** Banco: **748** Agência: **7013** Conta: **32819-7**

Classificação da despesa: _____
12 Departamento Municipal de Saúde Saldo anterior
12.001 Fundo Municipal de Saúde R\$ 16.457,84
10.301.0021.2144 Manutenção das Atividades e Ações do Serviço Público de Saúde Valor empenhado
3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM R\$ 459,00
4039 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM Saldo atual
Do Exercício R\$ 15.998,84

Outras informações: _____
Despesas relacionadas ao enfrentamento do COVID - 19

Histórico: _____
Referente a aquisição de 10 unidades de pacotes (com 100 unidades cada) de colher de plástico descartável, 10 unidades de marmitta de isopor redonda com capacidade de 500 ml, descartável (com 100 unidades cada) para servir refeições na Unidade Mista de Saúde, depois de usada serem descartadas para enfrentamento do COVID - 19.



ECLAIR BAUÉN
Prefeito Municipal



CASSIA REGINA PAIVA
Diretor (a) Departamento de Saúde

C 4350 F 003

RECEBEMOS DE CASA DO DOCE LTDA.	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e N.º 000.010.461
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL	SÉRIE 001 R\$ 447,20

CASA DO DOCE LTDA.  RUA RIO BRANCO, N.º 567 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA ESTADO: PR - CEP: 85430-000 FONE: 41 3524-547 E-MAIL: casa.do.doce@turbo.com.br SITE:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA N.º 000.010.461-FL 1/1 SÉRIE 001	Controle do Fisco 
--	--	--

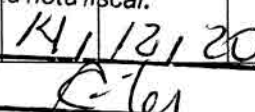
NATUREZA DA OPERAÇÃO RESUMO ECF	RECEBIMENTO DA NOTA AUTORIZADA 141200243679374 14/12/2020 08:46:45
REGISTRO ESTADUAL 8048433136	CHAVE DE ACESSO DA NF-EPT CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 4120 1210 9014 2700 0114 5500 1000 0104 6113 3442 5511

DESTINATÁRIO / REMETENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL	CPF/CNPJ 76.408.061/0001-54	DATA DA EMISSÃO 14/12/2020
ENDEREÇO PRAÇA FID X - CAIXA POSTAL 11	BAIRRO CENTRO	DATA DA SAÍDA 14/12/2020
MUNICÍPIO JUNDIAÍ DO SUL	CEP 86470-000	HORA DE SAÍDA 08:45
FONE/FAX 04336261490	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,20		
IDENTIFICANTE	VALOR DO IPI	PERCENTUAL	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,20	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
FRETE POR CONTA Emitente		CODIG. ANTT	PLACA	UF	CPF/CNPJ		
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0,00				0,00	0,00		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	OSOSN	CFOP	UN	QUANTID.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	% ICMS	% IPI
1157	DIRETIL P/INITEK ISOPOR R100 C/100X500ML	39239000	0102	5929	CX	10	40,0000	400,00	0,00	0,00	
1865	PRABETA COLHER REFEIÇÃO BRANCA C/100UN.	39241000	0500	3929	PC	8	5,9000	47,20	0,00	0,00	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JUNDIAÍ DO SUL - PARANÁ**
 Declaramos para os devidos
 fins que recebemos as mercadorias
 constantes desta nota fiscal.
 Jundiaí do Sul, 14/12/2020

 Responsável (is)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. aprom. Fº 75,23 Federal. Fº 27,50 Estadual. Fonte IEPT/empresometro.com.br 6a098e PR ESPREMIER AO SUPOR FISCAL: 191037 PRABETA O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 12,34 CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 2,76%, DOS DEBIDOS LOJAS 28 SAZC 122/2003 EMFENRO 4714250 COMPA. PAR. 133-08202 CAIXA ECONOMICA NOR. 5165 02 0037 C/0011-0	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------